



**Câmara Municipal de Careaçu
Estado de Minas Gerais**

**INDICAÇÃO Nº 13/2009
VEREADOR DEMETRIUS TADEU SARTORIS**

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

INDICAÇÃO:

INDICAR ao Sr. Prefeito Municipal, através dos moradores do Bairro dos Fortes, a melhoria na coleta de lixo e também um redutor de velocidade próximo à igreja.

JUSTIFICATIVA:

Diane da reclamação de alguns moradores que a coleta de lixo está sendo feita em um período de três meses, onde sugiro a construção de um cestão de lixo como existe no Bairro da Penha para que os moradores possam ali depositá-lo e terem a certeza que a coleta de lixo será realizada semanal. Com relação ao redutor de velocidade, os moradores pedem o máximo de urgência na construção, pois tem alguns motoristas que excedem a velocidade em horário de maior concentração de pessoas.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2009.

**Demetrius Tadeu Sartoris
Secretário**